



DECRETO nº 1.145, de 22 de março de 2022

"Declara a Desafetação de Área Pública Municipal, situada nesta cidade, no Bairro das Américas, com área de 256,00m², nos termos da Lei nº 3.963, de 17 de março de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto na lei municipal de nº 3.963, de 17 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a descaracterização da destinação primitiva, de bem de uso comum do povo, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, a área de terreno de propriedade do Município de Catalão, a seguir especificada:

 I – Um terreno, situado nesta cidade, no Bairro das Américas, com área de 256,00m², com as seguintes medidas e confrontações:

"Pela frente, mede 15,00 metros, e confronta com a Avenida Vera Cruz lado impar; pelos fundos mede 15,00 metros, e confronta com a Rua México lado par; pelo lado direito mede 12,50 metros, e confronta com Canteiro; pelo lado esquerdo mede 19,50 metros, e confronta com parte do Lote nº 01 da quadra 18, matricula nº 23.155 do referido Loteamento; perfazendo uma Área Total de 256,00m²"

Art. 2º Uma vez desafetada a referida área configurar-se-á, como Bem Público Dominial ou do Patrimônio Disponível de propriedade do Município de Catalão, ficando autorizada a abertura da competente Matrícula perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca local.





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.